

**Parecer CME nº 04/2015**

**Arquiva o processo referente à Normatização da oferta de atendimento extraclasse.**

**O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.**

#### **Relatório**

A presidente do Conselho Municipal de Educação através da Indicação nº 10/2009, datada de 04 de dezembro de 2009, indicou que a Comissão de Educação Infantil e a Comissão de Ensino Fundamental elaborassem normas para o atendimento extraclasse nas instituições de Educação Infantil.

#### **Análise**

Durante sessão plenária no ano de 2013, o colegiado não aprovou a proposta de resolução, uma vez que foi definido que não é competência do Conselho Municipal de Educação normatizar o assunto. Já em 2014, o colegiado continuou com o estudo para elaboração da resolução, sugerindo que o assunto fosse abordado na Resolução referente às normas para a Educação Infantil.

Em 26 de fevereiro de 2015, os conselheiros presentes na sessão decidiram arquivar o processo incluindo uma cópia da Resolução CME nº 18/2014.

#### **Conclusão**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão Ampla manifesta-se pelo arquivamento do Processo nº 01/2010 referente à Normatização da oferta de atendimento extraclasse.

**Aprovação parcial; não aprovado por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária de 18 de junho de 2015.**

**Esteio, 18 de junho de 2015.**

**Conselheiros presentes:** Adriana Chilante de Paula, Adriana Kovalczyk Manera, Alessandra de Vargas, Carlos Silvano dos Santos Cunha, Elaine Silveira Teixeira Ferreira, Flaviane Boeger da Luz, Iris Silvana da Silva Lemos, Joelma Guimarães, Josiane Costa Godoi, Luciméia Gall König, Marcelo Ohlweiler, Natcha Priscila Loureiro, Odete das Neves Kruger, Sandra Luiza Ribeiro Pivato, Tatiana Marques da Silva Parenti.

**Elaine Silveira Teixeira Ferreira**

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Esteio